



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100422 LDO 2022**

**Texto**

Aditar onde couber a seguinte prioridade:

Aumento do orçamento do HSPM

**Justificativa**

O Hospital do Servidor Público Municipal encontra-se em dificuldade frente a constante diminuição em seu orçamento. Há falta de equipamentos, faltam servidores e os que lá estão precisam de melhores condições.

**Autor**

LUANA ALVES



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100429 LDO 2022

**Texto**

Inserir onde couber a seguinte prioridade:

Recomposição salarial dos servidores municipais

**Justificativa**

São mais de 20 anos de 0,01% de aumento aos servidores municipais. Não pode-se aceitar que os servidores que desempenham trabalho tão essencial para o município não sejam valorizados

**Autor**

LUANA ALVES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100431 LDO 2022**

**Texto**

Inserir onde couber a seguinte prioridade:

Recomposição do quadro de funcionário da saúde. Contratação dos aprovados em concurso

**Justificativa**

São inúmeras as Denúncias de falta de profissionais da saúde, ao invés de investir no chamamento de aprovados faz-se investimento em organizações sociais e contratos emergências que oneram os cofres públicos

**Autor**

LUANA ALVES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100432 LDO 2022**

**Texto**

Inserir onde couber a seguinte prioridade:

Recomposição do orçamento da Secretaria do Verde e meio ambiente

**Justificativa**

O Fórum Verde permanente de Parques, praças e áreas verdes indicam que a recomposição desta pasta é urgente, pois faz anos não chega a 0,5% do orçamento da cidade. Em sua dotação mais alta alcançou 1,1%. Tendo em vista a nova criação de parques e o estado de abandono que está a cidade faz se urgente o retorno a esse percentual

**Autor**

LUANA ALVES



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100434 LDO 2022

**Texto**

Inserir onde couber a seguinte prioridade:

- Construção de novo prédio para ubs jardim mirna no interior da praça do mirna defronte a avenida antonio carlos benjamim dos santos

**Justificativa**

Atualmente a ubs jardim mirna está localizada na rua dr. juvenal hudson ferreira numero 13 onde essa rua é uma subida e dificulta a subida das pessoas com deficiência e idosos até a chegada da mesma vindo das ruas mais baixas outra situação é que a mudança beneficiaria a todos com a localização facilitada e com terreno plano com a mudança poderá ser adotado juntamente com a introdução da ubs na praça do mirna a construção e adequação de um complexo de lazer esporte e saude saúde.

**Autor**

LUANA ALVES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100436 LDO 2022**

**Texto**

Inserir onde couber a seguinte prioridade:

-Criar a Universidade Livre do Grajau

**Justificativa**

Atualmente o Distrito do Grajaú possui uma população de aproximadamente 500 mil habitantes, sendo o mais populoso da capital e sem nenhuma universidade próxima, dessa forma uma Universidade livre seria um grande salto no avanço social, político e econômico do distrito.

**Autor**

LUANA ALVES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100437 LDO 2022**

**Texto**

Inserir onde couber a seguinte prioridade:

- Criar o CEU no Varginha

**Justificativa**

Os Centros Educacionais Unificados são referências na educação pública de qualidade, mas moradores do Bairro do Jardim Varginha e entorno sempre tem que se deslocar bastante para chegar a um CEU, construir um nesse bairro significa fazer com que a educação de qualidade chegue a mais pessoas.

**Autor**

LUANA ALVES



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100439 LDO 2022

**Texto**

Inserir onde couber a seguinte prioridade:

- Criar o Centro EcoCultural do Gaivotas

**Justificativa**

Localizado às margens da represa Billings, o bairro do jardim Gaivotas sofre com a falta de equipamentos culturais, a implantação de um Centro Ecocultural nesse local resultaria na disseminação da educação ecológica e também cultural.

**Autor**

LUANA ALVES





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100440 LDO 2022**

**Texto**

Inserir onde couber a seguinte prioridade:

- Criar Centro EcoCultural do Marsilac

**Justificativa**

Segundo o mapa da desigualdade de 2020, o distrito do Marsilac não tem nenhum equipamento cultural para os moradores de lá utilizarem e é considerado como “bairro esquecido”, a implantação de um Centro Ecocultural seria de grande importância, pois seria uma boa forma de unir a educação, cultura e respeito ao meio ambiente.

**Autor**

LUANA ALVES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100444 LDO 2022

**Texto**

Inserir onde couber a prioridade:

Investimento para criação de mais Casas de parto humanizado públicas e para as periferias de São Paulo

**Justificativa**

Casas de Parto contém o sentido de nortear uma assistência humanizada e integral . . Existe uma grande diferença com atual sistema de assistência à saúde da parturiente, que ainda se caracteriza por concepções do modelo biomédico e condutas que, muitas vezes, expõe as mulheres a situações de desrespeito e exclusão.

As cas de parto contribuíem com uma assistência humanizada à mulher no ciclo gravídico-puerperal, tornando-a, por meio de um processo saudável de comunicação, a protagonista do evento que envolve atendimento integral obstétrico e neonatal.

Tendo em vista que em São Paulo as gestantes que desejam um parto humanizado têm apenas duas opções públicas na capital paulista: A Casa de Parto Sapopemba, na zona leste, e a Casa Angela, no Campo Limpo na zona sul. Se faz necessário o investimento para criação de mais espaços como esses , principalmente nas regiões mais periféricas .

Para assim as gestantes não tenham que se deslocar tanto, para acessar um serviço que deveria ser direito de todas as mulheres da cidade .

**Autor**

LUANA ALVES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021**  
PROPOSTA Nº 100454 LDO 2022

**Texto**

Inserir onde couber a seguinte prioridade:

- Ampliar a ubS chacara do sol.

**Justificativa**

Devido ao grande número de habitantes no bairro chácara do sol a unidade de saúde tem apenas uma equipe médica para atender tamanha demanda e deve ser ampliado e conseqüentemente passe a atender em maior quantidade. Trata-se de uma área quase rural com chácaras e ruas de terra.

**Autor**

LUANA ALVES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100634 LDO 2022

**Texto**

Inserir onde couber a seguinte prioridade:

Reserva orçamentária para viabilização de distribuição gratuita de máscaras com peça facial filtrante (PFF2) nos espaços públicos de grande circulação da cidade de São Paulo, como terminais de ônibus, durante pandemia ou epidemia de doenças contagiosas por vias respiratórias.

**Justificativa**

Diante da necessidade de se manter as orientações sanitárias, especialmente o distanciamento e o uso de máscaras, ainda durante o processo de imunização, desta forma, faz-se necessário priorizar a distribuição gratuita de máscaras que garanta o máximo de proteção aos cidadãos paulistanos.

**Autor**

LUANA ALVES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100651 LDO 2022**

**Texto**

Inserir onde couber a seguinte prioridade:

Construção de andar (superior) sobre estrutura predial que abriga atualmente o RX da AMA/UBS Integrada Lauzane Paulista, com vistas à ampliação de quatro (04) salas, e acréscimo de duas (02) Equipes de Estratégia de Saúde da Família.

**Justificativa**

Expansão da estratégia de saúde da família numa área de alta vulnerabilidade social.

**Autor**

LUANA ALVES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100652 LDO 2022

**Texto**

Inserir no que couber a seguinte prioridade:

Reserva orçamentária para construção de mais Casas de Parto em regiões periféricas da cidade de São Paulo.

**Justificativa**

Casas de Parto são locais de atendimento a parturientes que se orientam para a realização de uma assistência humanizada e integral. Destinam-se ao atendimento de gestantes consideradas de baixo risco. As Casas de Parto contribuem com uma assistência humanizada à mulher no ciclo gravídico-puerperal, tornando-a, por meio de um processo saudável de comunicação, a protagonista do evento que envolve atendimento integral obstétrico e neonatal. Hoje, a cidade de São Paulo conta com apenas duas opções de Casa de Parto públicas: A Casa de Parto Sapopemba, na zona leste, e a Casa Angela, no Campo Limpo, na zona sul. Se faz necessário o investimento para criação de mais espaços como esses. A maioria das gestações são consideradas de baixo risco, e uma Casa de Parto pode perfeitamente atender às necessidades da maioria das parturientes paulistanas.

**Autor**

LUANA ALVES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100659 LDO 2022

**Texto**

Inserir onde couber a seguinte prioridade:

Criar e implementar Parque da Memória Negra e Indígena da cidade de São Paulo.

**Justificativa**

A cidade de São Paulo é a maior do país, em números absolutos, com população negra. Segundo o IBGE, são mais de 4,5 milhões de habitantes autodeclarados pretos e pardos (cerca de 37%). São Paulo também é o quarto município do país, em números absolutos, com a maior população indígena, contando com mais de 12 mil indígenas, segundo a CPISP. Dentre as orientações gerais da proposta orçamentária do Município, para o exercício de 2022, deve-se observar o desenvolvimento social, visando a redução das desigualdades (inciso III, do art. 7). Desta forma, o resgate e manutenção da memória da cidade, a partir da condição histórica de exploração e resistência desses povos e seu importante protagonismo na construção e desenvolvimento da cidade se faz necessário e urgente, sendo a criação do Parque da Memória Negra e Indígena espaço de convivência e formação propositiva e harmônica para a cidade.

**Autor**

LUANA ALVES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100665 LDO 2022

**Texto**

Inserir onde couber a seguinte prioridade:

Realizar anualmente Festival Cultural: São Paulo Sem Racismo.

**Justificativa**

Segundo dados da rede Nossa São Paulo, 88% da população paulistana considera que o racismo se manteve ou aumentou na última década na cidade. Dados oficiais do governo do estado de São Paulo apontam que, a cada 16h, um negro é morto pela polícia militar. Os bairros periféricos da cidade são compostos por uma população de maioria preta ou parda, a exemplo do Jardim Ingela, com 60% de população afro-descendente, seguido pelo Grajaú (56,8%).

Dentre as orientações gerais da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2022, deve-se observar o acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade (inciso VII, do art. 7). Sendo assim, propõe-se a criação do Festival Cultural: SP Sem Racismo, como um mecanismo de combate ao racismo e de valorização da identidade e cultura negra na cidade.

**Autor**

LUANA ALVES



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021**  
PROPOSTA Nº 100669 LDO 2022

**Texto**

Inserir onde couber a seguinte prioridade:

Realizar o Mutirão Cultural e Multidisciplinar de combate ao racismo nas escolas.

**Justificativa**

Dados do Censo Escolar apontam que crianças e jovens negros representam 65% das matrículas nas redes públicas de ensino no Brasil. Já, nas escolas privadas, são 35,7% do total de alunos. No ano de 2021 surgiu, de maneira autônoma ao poder público, iniciativas de combate ao racismo nas escolas da rede pública e particular de ensino. Um exemplo é o movimento de alguns colégio privados de referência como o Santa Cruz, Oswald de Andrade e Vera Cruz, que criaram a rede de colégios anti racistas.

Dentre as orientações gerais da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2022, aponta-se o resgate da cidadania e direitos humanos nos territórios mais vulneráveis (inciso IX, art. 7) e, conseqüentemente, de sua população. Sendo assim, propõe-se a criação do Mutirão Cultural e Multidisciplinar de combate ao racismo nas escolas.

**Autor**

LUANA ALVES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100685 LDO 2022**

**Texto**

Inserir onde couber a seguinte prioridade:

Aumento do orçamento de zeladoria para a subprefeitura do Butantã.

**Justificativa**

Faz parte da rotina dos 456.798 mil moradores da região da subprefeitura viver num bairro sem zeladoria. Não se pode aceitar que a cidade com maior orçamento da América Latina não garanta serviços como poda, supressão, limpeza e iluminação aos seus moradores. Reivindicamos o aumento do orçamento de zeladoria para a subprefeitura do Butantã, pela alta manutenção de áreas verdes, córregos, praças e desgastes das ruas do território, bem como aumento das equipes de PSIU na subprefeitura para melhor fiscalização dos espaços públicos da região.

**Autor**

LUANA ALVES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100687 LDO 2022**

**Texto**

Inserir onde couber a seguinte prioridade:

Vinculação mínima de 5% do Orçamento para a Assistência.

**Justificativa**

Agravou-se a vulnerabilidade da população paulistana com a Pandemia da COVID-19 e a cobertura da rede socioassistencial diminuiu no último período com cortes e fechamentos de serviços, anteriores à própria Pandemia.

Reivindicamos a vinculação mínima de 5% do Orçamento para aplicação na recomposição e ampliação dos serviços socioassistenciais, descontando recursos de programas de transferência de renda e afins; reajuste das verbas aos serviços pela inflação, mais aumento real de 0,5% para enfrentamento das demandas adicionais resultantes do impacto da Pandemia.

**Autor**

LUANA ALVES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100689 LDO 2022**

**Texto**

Inserir onde couber a seguinte prioridade:

Descongelamento da verba de humanização.

**Justificativa**

Descongelamento da verba de humanização prevista na portaria 06 de SMADS, 2015, garantir condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade ao longo e pós pandemia da COVID-19.

**Autor**

LUANA ALVES